

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de novembro de 2016, às 20h00 minutos, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente e Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do inciso XII, alínea "c" e do inciso XXI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para aquisição de participação societária a ser realizada pela Companhia.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas, aprovar a aquisição, pela Companhia, de participação societária representativa de 100% (cem por cento) do capital social das seguintes sociedades: (i) Biomed Diagnósticos Laboratoriais Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara 224, Vila Adyanna, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.622.876/0001-00; (ii) Laboratório Oswaldo Cruz Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Praça Cândida Maria C. Sawaya Giana 128, Jardim Nova América, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.622.140/0001-32; e (iii) Sawaya & Giana Serviços Auxiliares de Organização de

Escritórios Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiopeia 118, Jardim Satélite, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.671.710/0001-67 ("Sociedades").

A Diretoria da Companhia fica devidamente autorizada a tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo a negociação de preço, forma de pagamento e todos os demais termos e condições da operação, a assinatura do contrato de compra e venda de quotas, contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, ficando ainda ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: MESA: PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto.

CONSELHEIROS: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 23 de novembro de 2016.

Mesa:

Romeu Côrtes Domingues
Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto
Secretário